



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.leg.br

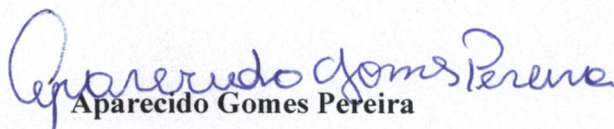
INDICAÇÃO VERBAL 09/2025

Na 31ª (Trigésima Primeira) Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Estado do Paraná, realizada em 20 de outubro de 2025, o Vereador **APARECIDO GOMES PEREIRA**, legislatura 2025/2028, na forma do inciso I do §1º do art. 131 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a **INDICAÇÃO VERBAL** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Cruzmaltina, Sr. **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, que **providencie, se possível, a instalação de uma câmera de monitoramento nas proximidades do parquinho recentemente instalado na praça da Igreja**, com o objetivo de garantir maior segurança às crianças que frequentam o local e de evitar atos de vandalismo que possam danificar os brinquedos.

A instalação do sistema de monitoramento se faz necessária diante da preocupação da comunidade quanto à preservação do novo espaço público destinado ao lazer das crianças. Já na noite da instalação dos brinquedos, houve relatos de pessoas danificando o local, o que demonstra a urgência de uma medida preventiva. A presença de uma câmera de segurança contribuirá para a **proteção das crianças, a preservação do patrimônio público e a tranquilidade dos pais e responsáveis**.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências cabíveis a fim de sanar a situação apresentada.

Cruzmaltina, Estado do Paraná, aos 23 dias de outubro de 2025.


Aparecido Gomes Pereira

Vereadora